



Data da Reunião: 13/04/2015

ATA Número: 2015/03

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA

Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.
CR VASCO DA GAMA: Ricardo Vasconcellos
RIO BRANCO AC: Ausente
PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães
CBMERJ: Ausente
INGRESSOS: Mauricio dos Anjos
GUARDA MUNICIPAL: Subinspetor Celso Faria.
PMERJ 4º BATALHÃO: Capitão Santos Filho
JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR: Ausente
ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO: Ricardo Vasconcellos
Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Copa do Brasil 2015
Estádio: São Januário
Partida: CR Vasco da Gama x Rio Branco AC

Data da Partida:	15/04/2015	
Horário Jogo Principal	22h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 18h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	13/04/2015 - Internet 13/04/2015 – Pontos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	20h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Início do segundo tempo	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	19h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 15 de abril de 2015, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X Rio Branco Football Club/AC**, válida pela Copa do Brasil - 2015, realizada no dia 13 de abril de 2015, às **15:00** horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	MAURICIO AMARAL	INGRESSO FAMIL	
2	Marcelo A. Martins	Quilobos	
3	Ricardo Vasconcelos	CRUC Assessor da Presidência	
4	THIAGO FLORENTINO	PUEKZ/GEPE	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			



À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;

Venho informar, sobre o jogo da Copa do Brasil de Futebol 2015 entre, Vasco x Rio Branco- AC, na data 15/04/2015 às 22hs.

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 13/04/2015, atendimento das 10:00 as 17:00.

1. Loja Gigante da Colina, Shopping Boulevard Rio loja 1.
2. Loja Gigante da Colina, Shopping Caxias.
3. Loja Gigante da Colina, Center Shopping.
4. Sede Calabouço - Rua Jardel Jercules, s/n.
5. Estádio São Januário: Bilheteria Loja- Rua Francisco Palheta.
6. Estádio São Januário Bilheteria 3, Rua General Almério de Moura, 31.
7. Loja Gigante da colina Bonsucesso.
8. Loja Gigante da colina no Shopping Jardim Guadalupe.
9. Loja Gigante da Colina, Niterói- Icaraí .
10. Loja Gigante da Colina, Shopping Ilha Plaza.
11. Loja Gigante da Colina, Carioca Shopping.
12. Loja Gigante da Colina, Madureira Shopping.
13. Site (www.ingressoofacil.com.br).

Pontos para Retirada de Internet Pré Venda, Atendimento das 10:00 as 17:00.

1. Estádio São Januário, Bilheteria da Loja e Bilheteria 3.

Informações importantes- Dia do jogo

Retirada Internet- Somente no Estádio de São Januário.

Venda de Ingressos- Estádio de São Januário das 10:00 até o intervalo da partida.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressoofacil.com.br - www.bwa.com.br



CARGA DO JOGO:

COPA DO BRASIL- 2015

VASCO X RIO BRANCO- AC

DATA- 15/04/2015

HORÁRIO- 22:00 hs

LOCAL- ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

CARGA:

ARQUIBANCADA - 12.000 INGRESSOS INTEIRA - R\$30,00 / MEIA- R\$15,00

1.500 INGRESSOS GRATUIDADE

CADEIRA SOCIAL - 4.500 INGRESSOS INTEIRA- R\$50.00 / MEIA-R\$25,00

SÓCIO VASCO -R\$15.00 (VALOR ÚNICO)

ARQUIBANCADA VISITANTE - 400 INGRESSOS INTEIRA- R\$30,00 / MEIA- R\$15,00

200 INGRESSOS GRATUIDADE

CORTESIA - Á DEFINIR.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressoFacil.com.br - www.bwa.com.br



Dispositivos de Segurança
Data da Partida: 15/04/2015
Expectativa de público: 4.000
Forças de Seguranças:
GEPE – Policia Militar
85 - Policiais Militares.
01 – Oficial
4º BPM – Policia Militar
80 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR
01 – Oficial – 20 Viaturas.
CET RIO
08 – Agentes – 10 apoio
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO
A DEFINIR
Guarda Municipal Controle Urbano
A Definir
CBMERJ
APENAS FISCALIZAÇÃO
Estádio São Januário -
60 – Operadores – 45 - Seguranças – - 05 Orientadores Publico -
35 – Bilheteiros – 28 técnicos de catraca – 20 Fiscais -



Deliberações:

- 1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
- 2** - Terá mando de campo a associação colocada à esquerda da tabela e a ela cabe a responsabilidade do cumprimento das obrigações legais e dos regulamentos.
- 2.1** - Nos clássicos, partida de semifinal ou final de turno, fase ou campeonato não haverá mandante, exceto para as obrigações de lei ou em regulamento.
- 3** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.
- 4** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
- 6** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela FERJ, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 7 bolas para a categoria de profissionais da série A.
- 7** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
- 8** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 8.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.
- 9** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 30 (Trinta Minutos), antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
 - a) A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).
 - b) Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.
 - c) O CRM e a assinatura do médico.



10 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

11 - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

12 - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

13 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

14 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

15 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

16 - Da renda bruta das partidas serão feitas as seguintes deduções, consideradas despesas necessárias, cujos valores e alíquotas serão os estabelecidos pelas partes interessadas, além dos que já tenham previsão na legislação, no estatuto da FERJ, nos contratos e convênios, e serão lançadas no borderô:

- a) alíquotas do INSS.
- b) quadro móvel do mandante na proporção máxima de R\$ 1,00 por ingresso colocado à venda limitado ao valor máximo de 50% da capacidade do estádio, ou acordo entre as partes.
- c) Seguro de público presente
- d) taxa da COOPAFERJ.
- e) impostos e taxas previstos em Lei.
- f) despesas estatutariamente instituídas.
- g) carro forte, para transporte de valores.
- h) despesas operacionais da FERJ.
- i) despesas com UTI móvel.
- j) exame antidoping, quando determinado pela FERJ.
- k) equipe de arbitragem, delegado e ouvidoria.
- l) despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, do delegado, da equipe financeira do jogo e de arbitragem.
- m) despesas de credenciamento.
- n) despesas administrativas ou outras obrigações estabelecidas ou autorizadas por contrato, por lei ou pela FERJ.
- o) despesas de promoção do jogo, sendo necessário acordo entre os clubes quando a renda for dividida.
- p) - Aluguel de campo somente nos jogos realizadas por associações que não mandarem seus jogos fora dos seus domínios, pelos valores correspondentes em reais a 60% do número de ingressos disponibilizado para as partidas, salvo acordo entre as partes.



p) – Taxa iluminação; somente cobrada nos casos de utilização dos refletores a pedido da arbitragem e por tempo superior a trinta minutos.

17 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

18 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ.

5- Autoridades previstas em Lei.

6- Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

7- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

19 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição, devendo obrigatoriamente ser aprovado pela FERJ.

20 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

20.1 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ, ou a ela delegando poderes para a citada confecção, que será sempre nas quantidades, valores e tipos estabelecidos pelas associações e aprovados pela FERJ e conselho arbitral dos clubes da série A.

21 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

22 - Os sócios dos clubes participantes das competições de profissionais pagarão ingressos em todas as partidas, cujo valor será o cobrado para o setor correspondente, admitindo-se redução desde que subsidiada pelo clube mandante.

23 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

24 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

25 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

26 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

27 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

28 - nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

29 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.



30 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.

31 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

32 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheteria quanto para os acessos ao estádio.

32.1 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.

33 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.

34 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

35 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

36 - Sinalizar as bilheteria e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

37 - Utilizar todas as bilheteria do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

38 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

39 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

40- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

43 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

44 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

45 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.



- 46 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.
- 47 - O Clube mandante utilizará o banco de reservas destinados ao mandante no estádio de São Januário.
- 48 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.
- 49 - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao beneficio.
- 50 - As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Norte e Sul.
- 51 - A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
- 52 - Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.
- 53 - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTOPRIZAÇÃO DA FERJ.
- 54 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA coma antecedência mínima de 48 horas.
- 55 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
- 56 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.
- 57 - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
- 58 - Nas partidas da categoria de profissionais que ocorrerem no município do Rio de Janeiro serão executados o Hino da Cidade e as associações integrantes da disputa deverão adentrar ao campo de jogo, com a antecedência de 10 minutos do horário programado para o inicio da partida obrigando- se, ao comando do arbitro, acompanhar a execução do hino.
- 59 - O tempo técnico, caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos determinado pelo arbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorre a partir do vigésimo minuto de cada tempo, será realizado desde que conste no Rec, ou assim seja estabelecido pelo DCO ou autorizado pelo delegado da partida.
- 60 - Nas imediações do estádio a Rua Ricardo Machado estará interditada para o transito no trecho entre as ruas Francisco Palheta e General Almerio de Moura. A Rua General Almerio de Moura está com a sua mão invertida a partir da Rua Dom Carlos, passando a ficar com o sentido em direção a Rua Ricardo Machado.



61 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

62 – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.

63 – A administração do estádio colocará dentro da parte interna do gramado próximo ao muro da social em toda área de extensão do respectivo setor, seguranças sentados e com visão para área da social durante toda a partida para prevenção de qualquer tentativa de conflito ou invasões de torcedores ou dirigentes.



Configuração do Estádio São Januário

Acesso de Torcedores;

Cadeiras Sociais – CR Vasco da Gama

Portões: Principal / Portão 19.

Portão: 18 - Fechado

Arquibancada Principal – CR Vasco da Gama

Portões: 5 / 9 A –

Portões: 9 B / 9 C - Fechado

Portão 11 Arquibancada Visitante – Rio Branca AC
--

Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 07 Rua Francisco Palheta.
--

Vestiários:

Vestiário A – Mandante – CR Vasco da Gama

Vestiário B - Visitante – Rio Branco AC

Acesso Vestiário Visitante: Portão 09 B – Rua Francisco Palheta
--



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

OFÍCIO N.º 055/15/DFP

À
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF
Via FERJ

Departamento de Competições
A/C. Ilmo. Sr. Manoel Flores
Diretor de Competições

Ref: Solicitação de Autorização de ativação com sócios do BOTAFOGO/RJ na partida contra o BOTAFOGO/PB no dia 15/04/2015.

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, entidade de prática desportiva regularmente filiada junto a esta Federação de Futebol bem como junto à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, através de seu Vice-Presidente de Futebol, Sr. Antonio Carlos Mantuano Sabato, **CONSIDERANDO** a partida entre as equipes de **BOTAFOGO** e de **BOTAFOGO/PB**, válida pela Copa do Brasil da categoria profissional, marcada para **15/04/2015**, às 19h30min, no Estádio Nilton Santos, solicita, respeitosamente, seja autorizada a realização de uma partida com 05 (cinco) minutos de duração, no intervalo do confronto mencionado *supra*, entre 06 (seis) sócios-torcedores do **BOTAFOGO**, com bolha e traves infláveis, no meio de campo.

Cumprе salientar que tal ativação já fora devidamente autorizada pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, quando da realização, em 13/04/2015, da Reunião de Logística de Segurança e Planejamento das Partidas de Futebol Profissional relativa à partida em questão, de acordo com a respectiva Ata.

Sem mais para o momento, aguardamos posicionamento a respeito, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Antonio Carlos Mantuano Sabato
Vice-Presidente de Futebol